



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

EDITAL Nº 004/2026 - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Abertura nº 001/2026, suas retificações e demais atos do certame, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1. Encerrado o período destinado à interposição de recursos contra o resultado provisório da análise das inscrições, compreendido entre os dias **24/08/2026 e 26/08/2026**, a Comissão Organizadora procedeu à análise individualizada de todos os recursos tempestivamente apresentados.

1.2. Os recursos foram apreciados considerando as alegações apresentadas pelos recorrentes, a documentação efetivamente encaminhada durante o período de inscrição e as disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2026 e suas retificações.

1.3. Em observância às regras do certame, a análise recursal possui natureza revisional, não sendo admitida a inclusão, complementação, suplementação ou substituição posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados no período próprio.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Fica divulgado o resultado dos recursos interpostos, conforme relação abaixo:

Nº da Inscrição	Resultado do Recurso
1142	INDEFERIDO
887	INDEFERIDO
847	INDEFERIDO
1023	INDEFERIDO
928	INDEFERIDO
821	INDEFERIDO

2.2. O resultado indicado neste Edital corresponde à decisão da Comissão Organizadora quanto ao pedido formulado em cada recurso.

2.3. A fundamentação individualizada da decisão encontra-se disponibilizada ao respectivo candidato na página de sua inscrição, por meio do sistema utilizado para o Concurso Público.

2.4. O indeferimento do recurso implica a manutenção da decisão anteriormente proferida, nos limites da matéria objeto do recurso.

2.5. Na hipótese de recurso deferido, a situação da inscrição ou da solicitação específica objeto do recurso será retificada para fins de elaboração da relação final das inscrições.

3. DA CONCLUSÃO DA FASE RECURSAL

3.1. Com a análise e disponibilização das respostas a todos os recursos tempestivamente interpostos, fica **encerrada a fase recursal referente ao resultado provisório da análise das inscrições.**

3.2. As decisões proferidas nesta fase serão consideradas para a elaboração da **relação final das inscrições deferidas e indeferidas**, inclusive quanto às solicitações de participação nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD e às Pessoas Pretas e Pardas – PPI, conforme aplicável.

3.3. A relação final das inscrições será divulgada em **04/09/2026**, conforme previsto no Cronograma Municipal do Concurso Público.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As respostas individualizadas disponibilizadas na página de inscrição integram, para todos os efeitos, o resultado da análise dos recursos.

4.2. O resultado ora divulgado refere-se exclusivamente aos recursos interpostos contra o resultado provisório da análise das inscrições, permanecendo os candidatos sujeitos às demais etapas, requisitos e condições estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2026 e suas retificações.

4.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e de suas retificações.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 28 de agosto de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público